



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Departamento de Engenharia Agrícola  
Setor de Mecânica Agrícola**



**EDITAL Nº 09 - PET/PRG/UFLA, de 29 de abril de 2019**

**AGENDA:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições</b>	De 30/04/2019 a 12/05/2019, até 23:59 hs, no e-mail do PET-Engenharia Agrícola (gestaopetagricola@gmail.com).
<b>Entrevista</b>	13/05/2019, a partir das 18:00h, na sala do PET Engenharia Agrícola, no Setor de Mecânica Agrícola do Departamento de Engenharia Agrícola.
<b>Apresentação:</b> Projeto com tema relacionado a Engenharia Agrícola	14/05/2019, a partir das 18:00h, na sala do PET Engenharia Agrícola, no Setor de Mecânica Agrícola do Departamento de Engenharia Agrícola.
<b>Resultado Preliminar</b>	Até o dia 15/05/2019, no site da PRG (www.prg.ufla.br) e nas redes sociais do PET-Engenharia Agrícola.
<b>Recurso</b>	De 15/05/2019 a 16/05/2019, na sala do PET-Engenharia Agrícola, no Setor de Mecânica Agrícola do Departamento de Engenharia Agrícola.
<b>Resultado Final</b>	Até o dia 20/05/2019, no site da PRG (www.prg.ufla.br), no mural e nas redes sociais do PET Engenharia Agrícola.
<b>Início das Atividades</b>	20/05/2019.

\*Locais e datas estão sujeitos à alteração, conforme necessário. Os locais e horários de cada fase serão disponibilizados na redes sociais do PET Engenharia Agrícola, bem como confirmados aos candidatos inscritos através do e-mail fornecido pelos mesmos na etapa de inscrição.

## **EDITAL Nº 09 - PET/PRG/UFLA, de 29 de abril de 2019**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ENGENHARIA AGRÍCOLA – PET-Engenharia Agrícola**

Pelo presente Edital, o Programa de Educação Tutorial em Engenharia Agrícola – PET-Engenharia Agrícola – faz saber que se encontram abertas as inscrições para a seleção de novos PETianos.

#### **1. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS:**

O Programa de Educação Tutorial em Engenharia Agrícola – PET-Engenharia Agrícola – disponibiliza uma (01) vaga para bolsistas e quatro (04) vagas para não bolsistas (voluntários), direcionadas para discentes com percentual de progresso no curso entre 5% e 80% do curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Lavras.

1.1. Novas vagas poderão ser abertas durante a validade deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:**

2.1. O candidato interessando em pleitear vaga no PET-Engenharia Agrícola deverá, no ato da inscrição, cumprir os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Lavras, com progresso no curso entre 5% e 80%;
- 2.1.2. Possuir coeficiente geral de rendimento acadêmico igual ou superior a 65,0;
- 2.1.3. Possuir disponibilidade para dedicar no mínimo 20 horas semanais às atividades do PET-Engenharia Agrícola;
- 2.1.4. Em caso de ser aprovado com bolsa, não ser bolsista de outro programa oferecido pela Universidade Federal de Lavras ou qualquer órgão de fomento, excetuando-se os casos em que a legislação vigente permita;
- 2.1.5. Não possuir mais de três (03) reprovações em disciplinas cursadas após o ingresso no curso;
- 2.1.6. Possuir disponibilidade também para reuniões semanais no período noturno.

2.1.7. Não ter sido desligado do PET por motivos do Art. 20 da Portaria Nº 976 de 27 de julho de 2010 do Ministério da Educação

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA:**

3.1. Os candidatos interessados deverão enviar para o e-mail [gestãopetagricola@gmail.com](mailto:gestãopetagricola@gmail.com) toda documentação o período de 30/04/2019 a 12/05/2019. Os documentos a serem entregues são listados abaixo:

3.1.1. Formulário de Inscrição preenchido, disponível no site da Pró-reitoria de Graduação ([www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br));

3.1.2. Histórico Completo atualizado (aceito apenas o emitido via SIG);

3.1.3. Tabela de Coeficientes de Rendimento atualizada (aceita apenas o emitido via SIG);

3.1.4. Currículo completo, com detalhamento das atividades (carga horária, instituição, etc.), **anexando-se os documentos comprobatórios** e contendo informações de contato;

3.1.5. Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Grupo; descrever as contribuições pessoais que julgar pertinentes e mencionar se aceita participar do programa como aluno(a) não bolsista, na hipótese de não ser contemplado(a) com a bolsa;

3.1.6. Horário individual do semestre 2019/1 (aceito apenas o emitido via SIG).

### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. O processo seletivo será constituído por quatro (03) fases eliminatórias, com pesos distribuídos conforme a Tabela 1 e pontuação em uma escala entre 0 e 100.

**Tabela 1:** Fases, pesos, locais e datas do Processo Seletivo 2019/1 do Programa de Educação Tutorial em Engenharia Agrícola.

<b>Fase</b>	<b>Descrição</b>	<b>Peso</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
1ª (A)	Análise de currículo	10%	–	–
2ª (B)	Análise de histórico e carta de intenção	25%	–	–
3ª (C)	Entrevista	35%	PET-Engenharia Agrícola	13/05/2019
4ª (D)	Apresentação	30%	PET-Engenharia Agrícola	14/05/2019

\*Locais e datas estão sujeitos à alteração, conforme necessário. Os locais e horários de cada fase serão disponibilizados nas redes sociais do PET Engenharia Agrícola, bem como confirmados aos candidatos inscritos através do e-mail fornecido pelos mesmos na etapa de inscrição.

4.1.1. A pontuação final do candidato será dada pela média ponderada:

$$NF = 0,1 * A + 0,25 * B + 0,35 * C + 0,30 * D$$

4.2. A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação dos seguintes itens:

4.2.1. A **primeira fase** consistirá na análise de currículo do candidato.

4.2.1.1. Os critérios de avaliação encontram-se disponíveis no Anexo I. Será realizada a padronização das notas dos candidatos, sendo que a maior nota receberá pontuação igual a 100. As demais notas serão submetidas a mesma padronização.

4.2.2. A **segunda fase** consistirá na análise do histórico completo e carta de intenção do candidato.

4.2.3. A **terceira etapa** será constituída de uma entrevista individual ao candidato. A banca para a entrevista será composta pelo tutor e/ou um professor do DEG, dois ou três membros do PET-Engenharia Agrícola. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos.

4.2.4. A **quarta fase** consistirá na apresentação de um tema escolhido, de melhor preferência do candidato, envolvendo temas do curso de Engenharia Agrícola, a ser apresentado por meio de recursos audiovisuais, dispensando parte escrita. A avaliação será realizada pelo tutor e/ou um professor do DEG, dois ou três membros do PET-Engenharia Agrícola.

4.2.4.1. Na apresentação serão avaliadas adequação do tema, criatividade, domínio do tema, pró-atividade e qualidade da apresentação.

4.3. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação final mínima de 50,0 pontos, nos critérios deste edital.

## 5. DO RESULTADO PRELIMINAR:

5.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até o dia 15/05/2019, no site da PRG ([www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)), bem como no mural e nas redes sociais do PET-Engenharia Agrícola. A consulta de tal resultado é de inteira responsabilidade do candidato.

## **6. DO RECURSO:**

- 6.1. O candidato que, devidamente instruído e embasado, desejar impetrar recurso contra o resultado preliminar, deverá realiza-lo através do preenchimento do formulário de recurso disponível do site da Pró-Reitoria de Graduação ([www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)), e entrega-lo de forma presencial na sala do Grupo PET-Engenharia Agrícola, no Setor de Mecânica Agrícola do Departamento de Engenharia Agrícola, de 15/05/2019 a 16/05/2019, atentando-se aos horários disponíveis, fixados na porta da sala e no mural do PET-Engenharia Agrícola.
- 6.2. Os recursos impetrados serão avaliados até 20/05/2019 pelo tutor do PET-Engenharia Agrícola e comissão responsável pelo processo seletivo em questão.

## **7. DO RESULTADO FINAL:**

- 7.1. O resultado final será disponibilizado até o dia 20/05/2019, no site da Pró-Reitoria de Graduação ([www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)), no mural e nas redes sociais do PET-Engenharia Agrícola. A consulta do resultado final é de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer a sala do PET-Engenharia Agrícola, localizada no Departamento de Engenharia Agrícola, Setor de Mecânica Agrícola, ou enviar e-mail para [gestaopetagricola@gmail.com](mailto:gestaopetagricola@gmail.com), para confirmar sua participação no grupo ou informar a desistência.

## **8. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO:**

- 8.1. Em conformidade com as disposições legais para manutenção no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Agrícola, o início da vigência do vínculo será a partir da data de confirmação de participação, podendo se estender até o término da graduação do PETiano.
- 8.2. O bolsista poderá manter a bolsa durante o período em que permanecer no PET-Engenharia Agrícola, exercer as atividades presenciais e estiver vinculado ao curso de graduação em Engenharia Agrícola. O mesmo estará ainda condicionado às avaliações de desempenho como PETiano e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PET.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação dos critérios estabelecidos neste edital.
- 9.2. A inscrição do candidato implicará ainda ciência da legislação do PET, como o Manual de Orientações Básicas e as Portarias MEC nº 976 e nº 343 (<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>).
- 9.3. Em caso de dúvidas, ou para maiores informações sobre o processo seletivo, entrar em contato com PET-Engenharia Agrícola, presencialmente (Setor de Mecânica Agrícola do Departamento de Engenharia Agrícola) ou através do e-mail [gestaopetagricola@gmail.com](mailto:gestaopetagricola@gmail.com).
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Lavras, 29 de Abril de 2019.

MIRLÉIA APARECIDA DE CARVALHO  
**Tutora do Grupo PET Engenharia Agrícola**

## ANEXO 1:

### Pontuações para avaliação de currículo

<b>Participação em programas e projetos</b>	<b>Pontuação</b>
Bolsas de monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras	4,00 pontos por ano
Voluntário em monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras	2,00 pontos por ano

<b>Experiência complementar</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em cursos e minicursos da área de Engenharia Agrícola	0,40 pontos por curso
Participação em cursos e minicursos de outras áreas	0,20 pontos por curso
Curso Técnico	4,00 pontos por curso
Estágios, cursos de longa duração e consultoria	0,01 pontos por hora

<b>Produção científica</b>	<b>Pontuação</b>
Artigos completos publicados em periódicos científicos (1º autor).	6,00 pontos por artigo
Artigos completos publicados em periódicos científicos (demais autores)	1,00 ponto por artigo
Resumos simples publicados	0,20 pontos por artigo
Resumos expandidos publicados	0,40 pontos por artigo

<b>Organização e participação de eventos</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em eventos da área de Engenharia Agrícola	0,20 pontos por evento
Participação em eventos da área de Engenharia Agrícola (com apres. de trabalho)	0,60 pontos por evento
Participação em palestras de outras áreas	0,05 pontos por evento
Organização de eventos (palestras, congressos, etc.)	0,50 pontos por evento
Ministrante em eventos (palestras, congressos, etc.)	0,60 pontos por evento

<b>Participação em entidades</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em núcleos de estudo, centro acadêmico, empresa júnior, etc.	2,00 pontos por ano
Coordenador de núcleos de estudo, centro acadêmico, empresa júnior, etc.	4,00 pontos por ano
Trainee em Empresa Júnior	1,00 pontos por ano